



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº037/2019

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido, 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 36ª Reunião Ordinária do dia 25/11/2019 foi aprovada, por maioria. Os vereadores Joaquim e Paulina votaram contra a ata. Os vereadores José Acácio, Guilherme, Valdeci, Mauro, Antônio Carlos e Rafael votaram a favor. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 021/2019, que "Altera Lei nº 2.196 de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências". Ofício nº 0271/2019, que comunica veto total ao Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre a nomeação e exoneração, de condenados por crimes de violência contra a mulher, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Alpinópolis e dá outras providências". Ofícios nos 272/2019, 268/2019, 273/2019 e 274/2019, todos respondendo indicações dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – Convites para as formaturas das Escolas 'Stella da Silva' e 'José Gonçalves de Paula'. Convite da Formatura do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas). Convite para a chegada do Papai Noel e para Festival de Natal e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

convite para a entrega da Medalha Desembargador Hélio Costa. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público na antiga Travessa da Rua Porto Velho, no bairro CEA, neste município de Alpinópolis e dá outras providências”, de autoria do vereador José Acácio Vilela. Indicação para ampliação, no Estatuto dos servidores, de direito de luto pelo falecimento dos avôs dos servidores de autoria do vereador Guilherme Vilela de Lima. Moção de Aplausos para Jorge de Oliveira Penha, Joaquim de Melo Freire, João Batista de Souza e Miriam, José Carlos de Paula “Carlinho do Sindicato”- extensivo para todos os membros da diretoria e funcionários, Weverton Vilela de Andrade, todas de autoria do vereador José Acácio Vilela. Moção de Aplausos para o time de futsal e para o treinador Adeílton e o auxiliar técnico Carlinhos do Arnaldo, de autoria da Sra. Presidente. Moção de Aplausos para Marcelo Ricardo Lemos, de autoria do vereador José Acácio Vilela e da Sra. Presidente.

– **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI)- a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Joaquim falou sobre o projeto dos subsídios dos vereadores que estava na pauta do dia. O vereador Rafael falou sobre os enfeites de Natal nas praças da cidade. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente determinou que a indicação do vereador Guilherme fosse enviada ao Executivo. Em seguida convocou reunião extraordinária para o dia 04/12/2019 às 12h15min, para deliberação dos projetos: Projeto de Lei nº 004/2019, que “Dispõe Sobre a Obrigatoriedade das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, de Formularem um Cadastro de Saúde de Seus Alunos e dá Outras Providências”; Projeto de Lei nº 011/2019, que “Dispõe sobre transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2019, que “Autoriza o Prefeito Municipal de Alpinópolis a rescindir o contrato de programa firmado com a Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e revogar as Leis nºs 2.075/2015 e 2.074/2015 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 021/2019, que “Altera Lei nº 2.196 de 27 de dezembro de 2018 e dá outras providências”.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Convocou ainda reunião extraordinária para o dia 09/12/2019 às 17h para deliberação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 020/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências”; Veto total ao Projeto de Lei nº 010/2019, que “Dispõe sobre a nomeação e exoneração de condenados por crimes de violência contra a mulher, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 016/2019, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público na antiga Travessa da Rua Porto Velho, no Bairro CEA, neste município de Alpinópolis e dá outras providências”. -IV-

ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente solicitou do Assessor Jurídico, Dr. Giovani, que fizesse uma explanação sobre o Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024”. O qual falou que o tanto o Projeto de Lei nº 009/2019, que “Fixa Os Subsídios Do Prefeito E Vice-Prefeito De Alpinópolis, Estado De Minas e Dá Outras Providências”, quanto o Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024” são inconstitucionais, pois ambos são de iniciativa da Mesa Diretora e não foram apresentados por ela. Além de o Regimento Interno determinar que os projetos que fixam subsídios para a próxima legislatura só deverão ser apresentados no último ano do mandato, e por fim o valor proposto para o subsídio do Prefeito é inferior ao salário de alguns servidores do município, o que também é vetado pela lei. Após a explanação do Assessor Jurídico, o vereador Valdeci pediu vistas, por cinco dias, do Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024” e do Projeto de Lei nº 009/2019, que “Fixa Os Subsídios Do Prefeito E Vice-Prefeito De Alpinópolis, Estado De Minas e Dá Outras Providências”. A Sra. Presidente deferiu os pedidos de vistas do vereador Valdeci. O vereador Joaquim se manifestou contra o pedido de vistas e foi advertido pela Sra. Presidente. Em seguida a Sra. Presidente colocou a emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 012/2019, que “Estima receita e fixa despesa do município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2020”



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

em única discussão. O vereador Rafael falou sobre as emendas que foram elaboradas a partir da audiência pública realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Salientou que o Prefeito não é obrigado a cumpri-las e defendeu a elaboração de um orçamento mais enxuto priorizando o que é realmente importante para a população. O vereador Mauro reforçou as palavras do vereador Rafael e defendeu que o Executivo apoie às Associações. O vereador Guilherme falou sobre o repasse para a Associação dos Estudantes e manifestou seu apoio as demais Associações. O vereador José Acácio falou sobre as associações contempladas nas emendas e da falta de repasses para algumas associações. O vereador Joaquim disse que no próximo ano o Governo Estadual vai começar a pagar os débitos com os municípios, de forma parcelada, o que fará com que o município tenha melhores condições de ajudar as associações. O vereador Valdeci reforçou as palavras dos vereadores Rafael e José Acácio e defendeu que o Prefeito cumpra o que está no orçamento e ajude as associações. A vereadora Paulina defendeu que os vereadores levem suas reivindicações direto ao Prefeito ao invés de falar apenas aqui nesta Casa. Colocada em única votação a emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 012/2019, que "Estima receita e fixa despesa do município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2020", a vereadora Paulina se absteve. Os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos, Valdeci, Rafael, Mauro e José Acácio votaram a favor, ficando a emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 012/2019, que "Estima receita e fixa despesa do município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2020" aprovada. Em seguida a Sra. Presidente colocou em única discussão a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 012/2019, que "Estima receita e fixa despesa do município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2020". Os vereadores José Acácio, Rafael, Mauro e Valdeci disseram que a emenda é para seguir a recomendação do TCE (Tribunal de Contas do Estado) e é uma forma de trazer mais segurança e transparência com os gastos públicos. O vereador Joaquim disse que nas gestões anteriores o percentual para o Prefeito fazer suplementação por decreto era de 30% e na atual é de apenas 5%, e, por fim, se manifestou contra a emenda. A Sra. Presidente disse que se o planejamento fosse bem



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

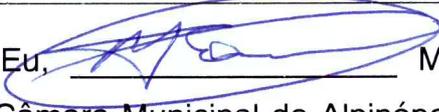
feito não haveria necessidade de suplementar. A vereadora Paulina disse que os vereadores devem falar diretamente com o Prefeito para resolver suas reivindicações. Colocada em única votação a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 012/2019, que “Estima receita e fixa despesa do município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2020”, a vereadora Paulina se absteve; os vereadores Guilherme, Joaquim e Antônio Carlos votaram contra e os vereadores Valdeci, Rafael, Mauro, José Acácio e a Sra. Presidente votaram a favor, ficando a emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 012/2019, que “Estima receita e fixa despesa do município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2020”, aprovada. O Projeto de Lei nº 019/2019, que “Dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal” recebeu parecer favorável para tramitação e a Sra. Presidente o colocou em única discussão. O vereador Rafael questionou o fato de que os automóveis têm poucos anos de uso e estão sendo vendidos por um valor baixo. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 019/2019, que “Dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal”, o vereador Rafael votou contra; os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos, Valdeci, Mauro e José Acácio votaram a favor, ficando o projeto aprovado. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 019/2019, que “Dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal”, a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 09/12/19:** Projeto de Lei nº 012/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2020”; Projeto de Lei nº 013/2019, que “Altera lei municipal nº 2.158 de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021”; Projeto de Lei nº 014/2019, que “Altera a lei municipal nº 2.206 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020”; Projeto de Lei nº 015/2019, que “Autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências”.

VII- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

declarou encerrada a sessão. Eu,  Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
1º SECRETÁRIO


GUILHERME VILELA DE LIMA
2º SECRETÁRIO


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE


VALDECIL PIMENTA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO